Gabinete do
Prefeito

SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

Ofício nº 10 /19 Salvador, 15 de janeiro de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor
CARLOS LIMA CAVALCANTI NETO
Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Salvador

Senhor Diretor

Em resposta ao ofício nº 104 - DIREL de 22 de novembro de 2018, referente à tramitação do Projeto de Lei nº 301/ 2018 de iniciativa do vereador **IGOR KANNÁRIO**, informo a Vossa Senhoria para conhecimento do autor, que segundo a SEDUR não há registro em seus arquivos de logradouro público identificado como ***Abdias Nascimento.***

Para fins de denominação oficial, encaminho minuta de Projeto de Lei e respectiva Planta de Localização.

Atenciosamente,

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete

RECEBIDO
Em. 15/01/2019
DIRETORIA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

MINUTA DE PROJETO DE LEI DE LOGRADOURO

Denomina **Abdias Nascimento** um logradouro público da Cidade do Salvador.

A Câmara Municipal de Salvador

Decreta:

Art. 1º - Fica denominado **Rua Abdias Nascimento o logradouro público (codlog 24544)** no bairro de Águas Claras, cujas coordenadas geográficas UTM DATUM SIRGAS 2000, ZONA 24S são: iniciais: (x - 560.745,802; y - 8.575.036,664) e finais: (x - 560.968,260; y - 8.575.085,510), com início à Rua Professor Ubiratan Castro (codlog nº 24543) e fim na Rua Professor Rodolfo Teixeira (codlog nº 24542).

Art. 2° - Integra a presente Lei o anexo único:

I - Planta de localização.

Art. 3º - As despesas da presente Lei correrão por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entre em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, em de de

	Prefeitura Municipal de Salvador **Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR**	Data de Emissão **17/12/2018**
	Anexo Único: Planta de Localização	

Logradouro Público	Codlog	Bairro:
Rua Abdias Nascimento	**24544**	**Águas Claras**

Início em:	Rua Professor Ubiratan Castro	Cód. Logradouro 24543
Fim em:	Rua Professor Rodolfo Teixeira	Cód. Logradouro 24542



Projeto de Lei nº 301/2018 - CMS, de iniciativa do Vereador Igor Kannário.

Técnico Responsável	Gerencia	Diretoria
Sérgio Pinto	Elba Veiga Gerência do Cadastro Técnico/SEDUR Matrícula: 355	